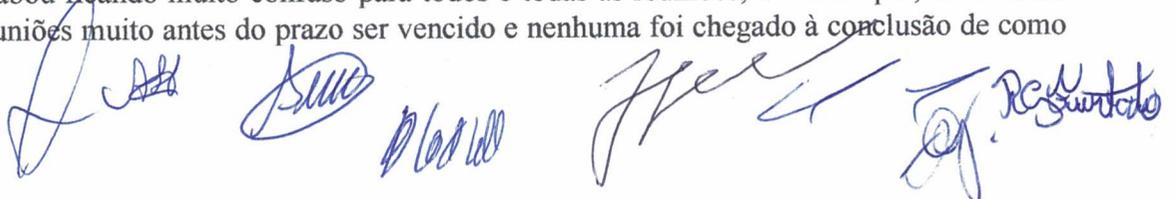


## ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA DE 2024

Aos 18 (dezoito) dias do mês de junho do ano de 2024, sob a presidência do Sr. André Luiz Costa Brolhiato, com a presença de 08 (oito) Senhores Vereadores, Adriana Aparecida Halfeld Guerra, Alair de Rezende, Arnóbio Joaquim de Souza, Joaquim José de Souza, Sebastião Silva Carvalho, Rafael Garcia Furtado e Thiago Gribel do Valle, ocorreu a 13ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Mar de Espanha. Após ser procedida a leitura da ata da 12ª sessão ordinária, o presidente a colocou em discussão, tendo a vereadora Adriana dito que vários pontos da ata careciam de adequações, após o que foi colocada em votação, e aprovada. No Expediente, foi feita a leitura de convite para festa junina das escolas municipais Creonice Marques Rossetti e Neuza Tassi Bergamasso. Passando à Ordem do Dia, a vereadora Adriana apresentou requerimento para, dentre outras considerações, retirar da pauta do Projeto de Lei do Legislativo 08/2024, cujo recurso ao parecer de comissões ainda pende de julgamento, tendo o presidente o retirado para análise do requerimento. Na sequência, o presidente perguntou sobre os pareceres referentes ao Projeto de Lei 10/2024 – LDO, tendo a vereadora Adriana dito que não foi apresentado o parecer sobre a emenda nº 4 ao referido PLE, bem como à proposição principal, tendo o vereador Alair se comprometido a os providenciar; diate disso, a deliberação sobre esse projeto foi adiada. Apresentados os pareceres sobre os Projetos de Lei do Executivo 21/2024 – “Que altera e revoga respectivamente a Lei Municipal n.º 1.718/2023 e Lei Municipal n.º 1.736/2023 (servidão administrativa), e contém outras providencias”, 22/2024 – “Que altera a Lei Municipal n.º 1.774/2024(servidão administrativa), e contém outras providencias”, 23/2024 – “Que altera a Lei Municipal n.º 1.775/2024(servidão administrativa), e contém outras providencias”, Projeto de Lei 24/2024 – “Que altera a Lei Municipal n.º 1.776/2024(servidão administrativa), e contém outras providencias”, foi aprovado à unanimidade que fossem deliberados em turno único, ao que o presidente os colocou em discussão e, em seguida, em votação, sendo aprovados por todos os presentes. Na Prosseguindo, foi apresentado parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo 25/2024 – “Que ratifica o Decreto do Executivo Municipal n.º 0459/2024 e institui servidão administrativa em parte do imóvel de propriedade dos srs. José Maria de Almeida Oliveira, Josimar de Almeida Oliveira, e contém outras providências”, e aprovado à unanimidade sua deliberação em turno único, foi colocado em discussão, seguida de votação, sendo aprovado por todos os presentes. O presidente informou da entrada em tramitação do Projeto de Lei do Legislativo 11/2024 – “Torna oficial a bandeira de Engenho Novo e da outras providências, e do Projeto de Lei do Executivo 26/2024 – “Que altera a lei Municipal n.º 1.488/2016 (sobre o COMDEMA) e contém outras providências”. Passando para oradores e indicações, o vereador Alair pediu que constasse em ata sua fala: “na semana passada, a gente falou quando estava votando sobre aquela situação da comissão especial, nós tivemos várias reuniões no decorrer desse período, em todas as reuniões teve uma dúvida que não foi sanada, que os proponentes eles não poderiam participar da comissão especial. Para convocar o suplente teria que ser um dos que estão assinando a que assinavam a propositura do projeto e não chegou no consenso de substituir de como ia ser conduzido isso porque nunca tinha acontecido na casa. Isso acabou ficando muito confuso para todos e todas as reuniões, um exemplo, teve várias reuniões muito antes do prazo ser vencido e nenhuma foi chegado à conclusão de como



seria quando conduzido os membros das comissões especiais, como substituiria o terceiro, a terceira pessoa do que faria parte da comissão, mesmo na última reunião que nós tivemos, que foi a reunião passada isso não chegou a um bom senso, a um consenso de ninguém, então eu gostaria constasse em ata, porque, de certa forma, quando fala 'ah foi vencido pelo dia', só que o que acontece, nós marcamos várias reuniões e, nessas várias reuniões de comissão, nunca conseguiu-se chegar a uma conclusão de como ela seria, como se colocaria. No meu humilde entendimento, o que eu penso sobre isso, eu penso que o prazo não foi vencido porque se todas reuniões que que tivemos não se chegou num consenso de como seria conduzido, de como que seria substituído, quem faria parte, fez as comissões, mas, depois que teve o problema de cinco vereadores assinarem a propositura do projeto e Isso acabou ficando confuso para todos, e, mesmo na última reunião que nós tivemos, isso não foi solucionado de como ser feito, deram várias ideias, um concordava, outro não concordava, e não chegou na conclusão. Então, no meu entendimento, enquanto não se resolvia por essa confusão dos vereadores assinarem (a propositura) e não poderem participar da comissão especial, e não chegou na conclusão de como seria conduzido isso, como seria feito, então, no meu entendimento, só para deixar a minha reclamação, que, no meu entendimento, o prazo não se foi perdido." Com a palavra a vereadora Adriana frisou que o parecer sobre o veto foi recebido e que do mesmo consta a nulidade apontada pelo vereador Alair. Na sequência, a vereadora disse que protocolou Indicação a ser dirigida ao Executivo, que considera urgente, sobre queimadas de detritos em meio urbano, dizendo que é crime, que é também infração administrativa, mas tem ocorrido de uma forma muito corriqueira; disse que na área rural as pessoas têm mais receio, porque a Polícia Ambiental visa mais, em razão de degradar uma área maior, e tudo mais; que estamos no Junho Verde, há legislação federal, estadual, resolução da ONU referente ao meio ambiente, e, ainda assim, está havendo essa prática; que a indicação é para conscientização da população para que se abstenha dessa prática nociva. Na sequência, o vereador Rafael disse que esperou estar no portal da transparência a folha de pagamento do mês de maio, para ver em qual cargo está lotado o funcionário que, sem ser motorista, esteve na condução da van que levou os jovens do Parlamento Jovem de Minas em Matias Barbosa, no dia 10 de abril, questionando o motivo disso e citando eventuais riscos graves. O presidente colocou em votação a indicação, que foi aprovada. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão. Sala de Sessões, 18 de junho de 2024, eu Joaquim José de Souza, lavrei a presente ata.

  
Rafael